



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES

Aos 15 dias do mês de julho de 2025, às 10h55, reuniram-se extraordinariamente os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** e da **Comissão Obras, Administração, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar nº 054/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre doação de imóvel com encargos ao Estado do Paraná.”**

A presente reunião foi convocada com fundamento no artigo 105 do Regimento Interno (Resolução nº 03/2018), que permite a atuação das comissões permanentes em caráter extraordinário durante o recesso parlamentar, nos casos de matéria relevante e inadiável.

A urgência se justifica em razão da solicitação do Chefe do Poder Executivo, formalizada por meio do Ofício nº 341/2025, o qual requer tramitação em regime de urgência especial, inclusive com deliberação em sessão extraordinária durante o recesso legislativo, em virtude da necessidade de inclusão da proposta no orçamento estadual, conforme sinalizado pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Projeto de Lei Complementar nº 054/2025 tem por objeto a doação de um imóvel de propriedade do Município, registrado sob a matrícula nº 9.017, com área de 968,00 m², localizado na Rua Rui Barbosa, para fins específicos de construção e instalação da sede da Defensoria Pública no Município.

O imóvel foi avaliado em R\$ 563.979,18 mediante laudo técnico de engenharia e a doação está vinculada à construção da sede **no prazo máximo de quatro anos, sob pena de reversão.**

A celeridade na apreciação legislativa é imprescindível, pois o projeto depende da autorização legislativa para que o Estado do Paraná possa garantir

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

dotação orçamentária ainda neste exercício financeiro, condição necessária para o início do processo de viabilização da obra. A eventual postergação da análise para após o recesso comprometeria o cronograma estadual e poderia resultar na perda da oportunidade de instalação da unidade no município, o que seria um retrocesso no acesso à justiça para a população mais vulnerável.

A instalação da Defensoria Pública em sede própria representa **avanço institucional, social e orçamentário**, pois:

I-Garante atendimento jurídico gratuito e integral à população de baixa renda;

II-Fortalece a presença do Estado na proteção dos direitos fundamentais;

III-Amplia o acesso à justiça e à cidadania em Santo Antônio da Platina.

Dessa forma, após análise minuciosa do mérito e da legalidade da proposição, as comissões emitiram pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 054/2025, reconhecendo sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária, além de sua relevância pública e imediata.

Fica autorizada a **inclusão do Projeto Substitutivo nº 054/2025 na pauta da próxima sessão extraordinária da Câmara Municipal**, para votação em conformidade com o regime de urgência solicitado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Santo Antônio da Platina/PR, 15 de julho de 2025.


FABIO HENRIQUE DA SILVA GALDINO

Presidente


Jaqueline

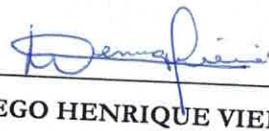


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br


LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

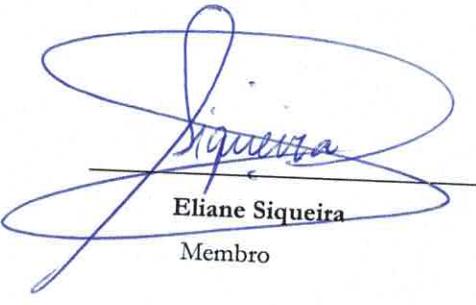

DIEGO HENRIQUE VIEIRA
Membro


Claudio Domingues

Presidente


Benito Bertoletti Juliano

Vice-Presidente


Eliane Siqueira

Membro